

RESOLUÇÃO SESA Nº 0423/2019

**Substituição de membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

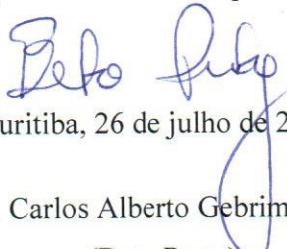
Considerando o contido no protocolado nº **14.753.759-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula nº 569994, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.753.759-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Deise de Cássia Belinazo**, RG nº 5.288.733-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso I, II, VI e XVII do Artigo 279; Inciso XV do Artigo 285, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir a servidora **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0431/2018.


Curitiba, 26 de julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Presidente do Conselho Curador da FUNEAS